



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.869/2021

“Dispõe sobre a designação do servidor que menciona para acompanhar o cumprimento do Acordo de Cooperação e gerir Sistema de Licenciamento Sanitário Simplificado”


O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como o memorando da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Edivaldo Almeida dos Santos, portador do CPF nº 116.904.836-60, ocupante do cargo de coordenador de vigilância em saúde, para acompanhar o cumprimento do Acordo de Cooperação, bem como para gerir o Sistema de Licenciamento Sanitário Simplificado.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 23 de novembro de 2021.


CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO CERTIFICO que o (a) <u>Portaria nº 3.869/2021</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>24/11/21</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>25/11/21 Silva</u>
--